

# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-000

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## 6º TERMO ADITIVO

**PROCESSO CV – 02/2016**  
**CONVÊNIO Nº. 02/2016**

A Prefeitura Municipal de Lucianópolis, sito a Maurílio Roque Toassa, nº. 510, no Gabinete do Prefeito, presentes, de um lado o MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob nº 44.518.504/0001-73; neste ato, devidamente representada por seu Prefeito Municipal **HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**, portador do RG. nº. 29.056.106-1 SSP/SP, CPF nº 292.787.508-16, doravante, denominada simplesmente "MUNICÍPIO", e de outro lado a Entidade **SOCIEDADE CRECHE MARIA PIOVEZAN BIM**, entidade civil, sem fins lucrativos, devidamente inscritos no CNPJ sob nº. 47.578.869/0001-81, com endereço à Rua Santa Luzia, 650, na cidade de Lucianópolis, neste ato, representada por seu Presidente, **JOÃO FRANCISCO DE SIQUEIRA BERMEJO**, RG/SSP-SP - nº. 27.779.929-6, CPF/MF nº. 261.579.408-67, doravante, denominada "ENTIDADE", firmam o presente termo de aditamento, tudo na forma do Processo CV – 02/2016, Convênio nº. 02/2016 com amparo legal disposta no art. 116, § 1º, c/c com o art. 57, inciso II, todos da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### **CLAUSULA PRIMEIRO – OBJETO**

**1.1**– Prorrogação de prazo de execução, para o período 21 de julho de 2020 até 20 de julho de 2021, do Convênio nº. 02/2016, celebrado em 21 de julho de 2016, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para **SOCIEDADE CRECHE MARIA PIOVEZAN BIM**, destinado a execução descentralizada do Programa: **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS** apoiada pelo município de **LUCIANÓPOLIS**, por seu **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** a ser executado diretamente pela **ENTIDADE**, de acordo com o plano de trabalho e cronograma de desembolso, que constituem parte integrante deste instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1** – O valor total estimado é de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais); sendo para o período de 21 de julho a 31 de dezembro de 2020, a quantia R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); e para a temporada de 01 de janeiro a 20 de julho de 2021, o montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

### **CLÁUSULA TERCEITA – DOS RECURSOS**

**3.1** - A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na seguinte conformidade: Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - 08.244.0018.2063.0000 – Subvenção a Sociedade Creche Maria P. Bim.

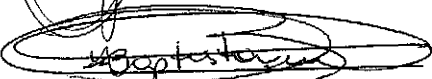
### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

**4.1** - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da Convenio ora aditada.


Lucianópolis, 30 de julho de 2020.

  
**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

  
**CHRISTIANE BAPTISTA BIM**  
RG: 18.678.186-6  
CPF: 143.331.678-17

  
**JOÃO FRANCISCO DE SIQUEIRA BERMEJO**  
PRESIDENTE DA ENTIDADE

  
**FABIANA MONTEIRO PEREIRA RODRIGUES**  
RG: 29.123.366-1  
CPF: 306.138.468-50

# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-000

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## PROGRAMA

### SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Período 21/07 a 31/12/2020

META	1º MES (JULHO)	2º MES (AGOSTO)	3º MES (SETEMBRO)	4º MES (OUTUBRO)	5º MES (NOVEMBRO)	6º MES (DEZEMBRO)
FEDERAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MUNICIPAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Período 01/01 a 20/07/2021

META	1º MES (JANEIRO)	2º MES (FEVEREIRO)	3º MES (MARÇO)	4º MES (ABRIL)	5º MES (MAIO)	6º MES (JUNHO)
FEDERAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MUNICIPAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Lucianópolis, 30 de julho de 2020.

  
HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO  
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

  
CHRISTIANE BAPTISTA BIM

RG: 18.678.186-6

CPF: 143.331.678-17

  
JOÃO FRANCISCO DE SIQUEIRA BERMEJO  
PRESIDENTE DA ENTIDADE

  
FABIANA MONTEIRO PEREIRA RODRIGUES

RG: 29.123.366-1

CPF: 306.138.468-50